PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.1 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA D'OESTE PR
LIVRO 02
Agostinho Areco
OFICIAL
CPF 914.698.359-91

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.o 5.135

RUBRICA

CNM 088351.2.0005135-56

MATRICULA nº. 5.135.- TERRA ROXA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.-

LOTE RURAL nº.841-R-1, subdivisão do lote nº.841, este desmembrado = do lote nº.01, da Gleba nº.02, Colônia "C", Serra Maracaju, situado= neste município e comarca de Terra Roxa-PR., com a área de 2,04 ha.- ou 20.400,00 m2. ou 0,8429 alqueires paulistas, com as seguintes con frontações: NORTE: Partindo do marco cravado as margens da Estrada = São João, na divisa entre os lotes rurais 841-A1, segue-se em linha= reta por 150 metros com rumo 12º24", até atingir o marco cravado jun to a divisa do lote rural 840-A-REM. e 841-R.; LESTE: Do último mar- co cravado na divisa dos lotes rurais 840-A-REM. e 841-R, segue-se = em linha sinuosa, até atingir o marco cravado junto a Estrada São == João com o lote rural 841-R.; SUL: Confronta-se com o lote rural nº. 841-R.; OESTE: Partindo do marco cravado as margens da Estrada São = João segue-se pela mesma 295 metros até atingir o marco cravado jun- to a divisa do lote nº.841-A-1, fechando a poligonal.-REGISTRO ANTE- RIOR: Matrícula nº.3.008-Lvº.02 deste Registro.-PROPRIETARIA:MARILE- NE ZAGO GRIZA, casada com JACIR ANTONIO GRIZA, ambos brasileiros,ela do lar, ele agricultor, portadores das CI.RG.nºs.865.822-PR.e 436.40 5-PR. e inscritos no CPF.nº.134.405.609-15, res.e domiciliados na ci dade de Palotina-PR.-TITULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, de 24 de fevereiro de 1.989, em notas da Emp. Juramentada Isolde Marli Ludewig, de Alto Santa Fé, Mun.de Nova San- ta Rosa-PR, Comarca de Toledo-PR.-(Lvº.2-ED-Fls.160/162-nº.182).-VA- LOR DO CONTRATO:NCz$.20.000,00-(Vinte mil cruzados novos).-CONDIÇÕES São as demais constantes na Escritura.-T.I.E.nº.66/89,4%=Ncz$.800,00 aos 30-03-89-Ag.de Rendas Estaduais desta cidade.-INCRA-CCIR 1996/97 nº.721 182 029 459-5, área total 60,5 ha.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-Oficial.-
VRC-(30)C.R$.1,71

::

AV-01-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(REF.R-05-3.008- = Lvº.02 deste Registro)- Escritura Pública de Doação com Reserva de = Usufruto Vitalício, de 24 de Fevereiro de 1.989, em notas da Emp.Ju- ramentada Isolde Marli Ludewig, de Alto Santa Fé,Mun.de Nova Santa = Rosa-PR.,Comarca de Toledo-PR.(Lvº.2-ED-Fls.160/162), tendo como NUS PROPRIETARIOS: MARILENE ZAGO GRIZA e S/Marido JACIR ANTONIO GRIZA,já acima qualificados, ficando reservado o usufruto vitalício a favor = da usufrutuária MALVINA CARMELINA RUBERT ZAGO, brasileira, viúva, do lar, portª.da CI.RG.nº.1.735.529-PR. e CPF.nº.007.327.709-63, depen- dente do seu marido, res.e domiciliada em Palotina-PR.-VALOR P/FINS- FISCAIS:NCz$.20.000,00-(Vinte mil cruzados novos).-CONDIÇÕES: São as demais constantes na Escritura.-T.I.E.nº. 66/89-4%=NCz$.800,00-Ag.de Rendas Estaduais desta cidade,aos 30-03-89.-O referido é verdade e = dou fé.-Oficial.-

::

AV-02-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.811 Lvº.1-A)-Conforme requerimento instruído com os documentos necessá-= rios e que ficam arquivados neste Registro, ADENIR TREVISAN, solici- tou a retificação das confrontações do imóvel desta matrícula, as == quais passam a ser corretamente as constantes acima.-O referido é -= verdade e dou fé.-Oficial.-
VRC-(60) C.R$.3,42.....

::

AV-03-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.812- Lvº.1-A)-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Flores tas, exp. aos 24-11-1.997, pelo Instituto Ambiental do Paraná, pelo=

Segue no Verso

MATRÍCULA Nº 5.135

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YM WRJNJ 4MCFV W4CQU

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.1 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YM WRJNJ 4MCFV W4CQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 088351.2.0005135-56

CONTINUAÇÃO

presente Termo, MARILENE ZAGO GRIZA, já qualificada n/Matrícula,proprietaria do imóvel acima, declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, que também assina o presente Termo, tendo em vista do disposto no art.16, alínea "a" da Lei 4.771/65(Código Flotestal), que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,40 = ha. correspondente a 20,00 (Vinte por cento) do total da propriedade , compreendida nos limites indicados abaixo, fica compostoa RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de utilização limitada nos termos da = legislaçao florestal.-LIMITES DA AREA CONSERVADA: N: Lote rural nº.' 840-A; S: Lote rural nº.841-A; L: Lote rural nº.841-R.; W: Terras do mesmo lote.-A autoridade florestal, neste ato representada por ROBERT GORDON HICKSON, declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art.16 do Código Florestal.-O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.Compromete-se, ainda, a promover o reflorestamento da área de Reserva Florestal Legal, em caso de Inexistência de Cobertura Florística, parcial ou total, na área indicada.-A cópia do presente termo fica arquivada n/Registro.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(150) C.R$.11,55

::

R-04-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.813-Lvº.1-A)-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos = 03 de Dezembro de 1.997, em notas do Notário Substituto Marcos Vinícius Tortato, desta cidade e comarca-(Lvº.54-N-Fls.644 a 647), o imóvel desta matrícula foi adquirido por **ADENIR TREVISAN**, comerciante,= portador da CI.RG.nº.1.167.284-PR. CPF.nº.192.066.159-04, res.e domiciliado na Rua General Rondon, 1.349, na cidade e comarca de Palotina-PR., casado com GENI DANTINA STEFANELLO TREVISAN, aos 01-02-84,pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ela, portª.da CI.RG.nº.2.141.681-9-PR. e CPF.nº.334.016.329-49; **FLÁVIO OSCAR PAULERT,** agricultor, portador da CI.RG.nº.979.136-PR.,inscrito no CPF.nº.284.098.769/49, res.e domiciliado na Av.Independência, S/nº. na cidade de Palotina-PR.,casado com TEREZA FÁTIMA PAULERT, em 08-03-80, pelo regime= de Comunhão Parcial de Bens-cas.nº.018, Fls.019, Lvº.B-1, Aux.CRC.de Palotina-PR.,ela portª.da CI.RG.nº.1.890.317-2-PR.e CPF.nº.369.275.389/68,; **NILVO BRAZ TREVISAN**, empresário, portador da CI.RG.nº.3.405.905-5-PR.,inscrito no CPF.nº.554.686.169/04, res.e domiciliado na Av Independência, nº.3.138, na cidade e comarca de Palotina-PR., casado com CELIMARA BORTOLOZO TREVISAN, aos 21-05-93, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, ela, portª.da CI.RG.nº.5.007.622-9-PR. e CPF nº.804.461.679/91; **ALTENIR PEDRO TREVISAN**, agricultor, portador da CI.RG.nº.1.486.271-4-PR.,inscrito no CPF.nº.284.379.509/53, res.e domiciliado na Av.Independência, nº.2.138, na cidade de Palotina-PR.,casado com NAIDES TREVISAN, aos 21-10-83, pelo regime de Comunhão de Bens, ela, portª.da CI.RG.nº.3.181.329-8-PR. e CPF.nº.369.285.009-30 e **ZILMAR TREVISAN**, agricultor, portador da CI.RG.nº.2.140.431-PR.e inscrito no CPF.nº.431.126.849-15, res.e domiciliado na Gleba Ranchão, Mun.de Nova Mutúm, comarca de Dimantino-MT., casado com HELENA MARIA DE ARAUJO TREVISAN, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, aos 18-05-87, cert.de casamento nº.2.367, exp.pelo CRC.de Palotina-PR.; todos brasileiros, os três últimos, neste ato representados por seu procurador ADENIR TREVISAN, já qualificado, nos termos das seguintes procuraçoes: Nilvo e Altenir, nos termos da procuração lavrada no serviço notarial de Palotina-PR.,às Fls.186, do Lvº.68-P, em 15-01-93; e Zilmar Trevisan, nos termos da procuração lavrada no serviço notarial do Mun.de Mutum, comarca de Diamantino-MT, às Fls.046, do Lvº.020, aos 12-06-95;-por compra de MARILENE ZAGO GRIZA, do lar, portª.da Ci.RG.nº.865.822-PR. S/Marido JACIR ANTONIO GRIZA, agricultor, port.da CI.RG.nº.436.405-PR., ambos brasileiros, casados entre si, em 17-07-73, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscritos no CPF.nº.134.405.609/10, res.e domiciliados na Rua 21 de Abril nº.654, na cidade e comarca de Palotina-PR. e MALVINA CARMELINA RU-

SEGUE

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
- 02 -
Matrícula 5.135

CONTINUAÇÃO

CNM:088351.2.0005135-56

BERT ZAGO, brasileira, viúva, do lar, portª.da CI.RG.nº.1.735.529-PR inscrita no CPF.nº.005.656.169/51, res.e domiciliada na Rua 21 de Abril, 654, na cidade de Palotina-PR., como vendedora do usufruto (art.717 do Código Civil).-VALOR DO CONTRATO: R$.2.700,00-(Dois mil e setecentos reais).-CONDIÇÕES:São as demais constantes na Escritura I.T.B.I.nº.4283-2%=R$.51,30-aos 03-12-97-Prefeitura Mun.desta cidade INCRA-CCIR 1996/1997 nº.721 182 029 459-5, área total:60,5 ha-Mód.Fiscal:18-nº.de mod.3,36-F.M.P.2,0 ha.- ITR/92 a 96; Certidão negativa do IAP.nº. 2.965/97, exp.aos 05-11-97; Certidão negativa do IAP.nº.533/97, exp.aos 01-12-97;Certidão negativa de Dívida Ativa Estadual, nºs. 11.11706/97 e 11.11509/97, exp.aos 11-12-97.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(810,00)C.R$.62,37+VRC (10) C.R$.0,57 + VRC-(7) C.R$.0,40.....

:::

AV-05-5.135.- Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.814 Lvº.1-A)-Conforme Escritura Pública de Pacto Ante Nupcial e de Declaração de Regime de Bens, lavrada aos 21-12-83, pelo, digo, em notas da Tabeliã Maria Oscarlina Xavier, da cidade e comarca de Palotina-PR.(Lvº.17-E-2-Fls.088), comparecem como outorgantes e reciprocamente outorgados ADENIR TREVISAN, assistente operacional,port.da CI.RG. nº.1.167.284-PR. e CIC.nº.192.066.159-04 e GENÍ SANTINA STEFANELLO , auxiliar de escritório,portª.da CI.RG.nº.2.141.681-PR. e CIC.nº.334.016.329-49, ambos brasileiros, solteiros, res.e domiciliados na cidade e domarca de Palotina-PR.; pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, foi dito que tendo contratado casamento, por esta escritura, convencionam, como de fato e na verdade ora convencionado tem, que o regime de bens em vigor entre ambos após a realização do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS cuja cópia fica arquivada n/Registro.-(REF.Cert.de casamento nº.1673 exp.aos 01-02-84,CRC.de Palotina-PR.Fls.154-vº.Lvº.4-B, onde a contraente passou a assinar-se GENÌ SANTINA STEFANELLO TREVISAN).-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(20)C.R$.1.14.-

:::

AV-06-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.815-Lvº.1-A)-Conforme Escritura Pública de Pacto Ante Nupcial e de Declaração de Regime de Bens, lavrada aos 03-02-1.993, em notas da Tabeliã Maria Oscarlina Xavier, da cidade e comarca de Palotina-PR.(Lvº.38-E, Fls.107), compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados NILVO BRAZ TREVISAN, port.da CI.RG.nº.3.405.905-5-PR. e CELIMARA BORTOLOZO, port.da CI.RG.nº.5.007.622-9-PR.,ambos brasileiros,solteiros, maiores, res.e domiciliados na cidade de Palotina-PR.;pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez foi dito que tendo contratado casamento, por esta escritura, convencionam, como de fato e na verdade ora convencionado tem, que o regime de bens em vigor entre ambos após a realização do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cuja cópia fica arquivada n/Registro.-(REF.Cert.de casamento nº.259-Fls.260, Lvº.1-B, Aux.exp.aos 24-05-93-CRC.de Palotina-PR., onde a contraente passou a assinar-se CELIMARA BORTOLOZO TREVISAN).-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(20) C.R$.1,14.....

:::

AV-07-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.816-Lvº.1-A)-Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial e de Declaração de Regime de Bens, lavrad aos 14-09-83, em notas da Tabeliã Maria Oscarlina Xavier, da cidade e comarca de Palotina-PR.(Lvº.17-E-2 Fls.056), compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, ALTENIR PEDRO TREVISAN, agricultor, port.da CI.RG.nº.1.486.271-PR. e CIC.nº.284.379.509-53 e NAIDES WAGNER, do lar, portª.da CI.RG.3.181.329-8-PR. e CIC.369.285.009-30, ambos brasileiros, solteiros, comerciantes, digo, res.e domiciliados em Palotina-PR.; pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, foi dito,=

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ555 746MZ N3FQB DZQ2B

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

CONTINUAÇÃO

CNM 088351.2.0005135-56

que tendo contrato casamento, por esta escritura, convencionam, como de fato e na verdade ora convencionado tem, que o regime de bens em vigor entre ambos após a realização do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cuja cópia fica arquivada n/Registro.-(REF.=Cert.de casamento nº.1.605, Fls.120-vº.do Lvº.4-B, aos 21-10-1.983,=onde a contraente passou a assinar-se NAIDES TREVISAN.-O referido é=verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(20) C.R$.1,14.....

:::

AV-08-5.135.-Terra Roxa, 17 de Dezembro de 1.997.-(Protocolo 26.817-Lvº.1-A)-Conforme Escritura Pública de Pacto Ante Nupcial e de declaração de regime de Bens, lavrada aos 18-05-1.987, em notas da Tabelia Maria Oscarlina Xavier, da cidade e comarca de Palotina-PT(Lvº.=24-E, Fls.155), compareceram como outorgantes,e reciprocamente outorgadosZILMAR TREVISAN, maior, agricultor, port.da CI.RG.nº.2.140.431-PR. e CIC.nº.431.126.849-15 e HELENA MARIA DE ARAUJO, menor púbere,=do lar, portª.da CI.RG.4.191.110-7-PR.,ambos brasileiros, solteiros, res.e domiciliados em Palotina-PR., ela, neste ato, assistida por ==seus pais, ILIDIO RODRIGUES DE ARAUJO, e S/esposa ISAURA TIAGO DE=ARAUJO, brasileiros, casados, res.e domiciliados no Mun.de Palotina-PR.agricultor e do lar, portadores das CI.RG.nºs.882.885-MT. digo,=ele port.da CI.RG. nº.882.885-MT., ela portª.do TE.nº.93.122-75ª-ZE-PR.,inscritos no CPF.nº.015.406.029-49; pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, foi dito que tendo=contratado casamento, por esta escritura, convencionam, como de fato e na verdade ora convenionado tem, que o regime de bens em vigor entre ambos após a realização do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, cuja cópia fica arquivada n/Registro.-(REF.Cert.de casamento nº.2.367-Fls.103,Lvº.6-B, aos 07-08-87-CRc.de Palotina-PR.,onde a contraente passou a assinar-se HELENA MARIA DE ARAUJO TREVISAN) O referido é verdade e dou fé.-Oficial.- VRC-(20)C.R.1,14

:::

AV-09-5.135.-Terra Roxa, 27 de Julho de 2.000.-(Protocolo 29.987-Lvº 1-A).-Conforme Título de Ratificação, emitido aos 10-09-85, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, sob nº.000823 30, assinado pelo Diretor Regional-Incra, Romão Miranda Vidal, fica reconhecida oficialmeente a transferência de domínio do imóvel desta matrícula ao Sr. JOÃO DENK FILHO, CPF. nº.046.326.489-49; JOSÉ DENK, CPF.116.619.689-53 e LUIZ DENK, CPF.nº.153.295.009-82, os quais transferiram o imóvel a BELINO ZAGO, conforme R-02 da matrícula 3.008(registro anterior), tendo este transferido o imóvel a MARILENE ZAGO ==GRIZA, conforme R-04 da matrícula 3.008 e esta, transferiu o imovel=a ADENIR TREVISAN, FLÁVIO OSCAR PAULERT, NILVO BRAZ TREVISAN, ALTE-=NIR PEDRO TREVISAN e ZILMAR TREVISAN, conforme R-04 desta matrícula. A cópia do presente Título fica arquivada neste Registro.-O referido é verdade e dou fé.-Escrevente Juramentada.- VRC..... (630,00)C.R$.47,25.....

AV-10-5.135.-Terra Roxa, 17 de Outubro de 2.000.-(Protocolo 30.333-=Lvº.1-A).-Conforme requerimento instruído com os documentos necessários e que ficam arquivados neste Registro, ALTENIR PEDRO TREVISAN,=solicitou a retificação do Código do Imóvel junto ao Incra, o qual,em face de anexação passou a ser o seguinte: 000 035 611 786-7, com a =área de 14,5 ha.-O referido é verdade e dou fé.-Escrevente Juramentada.- VRC-(60,00)C.R$.4,50.....

R-11-5.135.-Terra Roxa, 01 de Dezembro de 2.000.-(Protocolo 30.648-=Livro 1-A).-TITULO: Formal de Partilha, expedido aos 14 de Novembro=de 2.000, pelo Juízo da Vara da Família e Anexos, da comarca de Assis Chateaubriand-PR., pelo Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior,MM. =Juiz de Direito da Vara da Família e Anexos, da comarca acima citada, extraído dos Autos sob nº.131/2000, de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ555 746MZ N3FQB DZQ2B

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.3 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

RUBRICA

FICHA
- 03 -
Matrícula 5.135

CONTINUAÇÃO

CNM:088351.2.0005135-56

em que são partes NILVO BRAZ TREVISAN e CELIMARA BORTOLOZO TREVISAN, e como requerente o Sr. NILVO BRAZ TREVISAN.-ADQUIRENTE: Parte ideal de 20% (Vinte por cento) do imóvel desta matrícula ficou pertencendo ao Sr. NILVO BRAZ TREVISAN, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, portador da CI.RG.nº.3.405.905-5-PR. e inscrito no CPF.nº.= 554.686.169-04, res.e domiciliado à Av. Independência, 2152, em Palotina-PR.-VALOR:R$.2.265,71-(Dois mil, duzentos e sessenta e cinco == reais e setenta e um centavos).-VALOR P/FINS FISCAIS:R$.345,60-(Trezentos equarenta e cinco reais e sessenta centavos).-CONDIÇÕES:São = as demais constantes na Partilha.-I.T.B.I. nº.5181-2%=R$.6,91, em == 13-10-2000, Prefeitura Mun.desta cidade.-INCRA/CCIR: 000 035 611 786 7, com área de 14,5 ha, Mód.Fiscal: 18,00, nº.de Mós.Fiscais:0,80- = F.M.P.2,0 ha, Exercício 1.998/1999; ITR/Certidão de REgularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.4.124.840, exp.aos 09-10-2000, nº.do Imóvel = na Rec.Federal:1.380.003-5.-Certidão Negtaiva do IAP.nº.2.908/2000,= exp.aos 04-10-2000.-FUNREJUS:R$.69,46, digo, R$.69,46, em 11-10-2000. O referido é verdade e dou fé.-Escrevente Juramentada.- VRC-(1.260,00)C.R$.94,50.....

R-12-5.135.-Terra Roxa, 14 de Setembro de 2.004.-(Protocolo 36.390-Livro 1-B).-TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos = 31 de agosto de 2.004, em notas da Notária Substituta Yvone Aparecida Marino, desta cidade e comarca-(Lv².N-73,Fls.161 a 164).-ADQUIRENTE: JOSÉ MARIA FARAGO, portador da CI.RG.nº.380.872-MS. e inscrito = no CPF.nº.006.271.001/04, casado pelo regime de comunhão universal = de bens com SONIA GEORGINA SALDANHA FARAGO, em 24-02-62, portadora = da CI.RG.nº.4.421.126-IIEP. e inscrita no CPF.nº.562.061.351/87,am-= bos brasileiros, agropecuaristas, res.e domiciliados na Alameda das= Ortências, nº.120, Bairro Portal de Dourados, na cidade de Dourados-MS.-TRANSMITENTES:ADENIR TREVISAN, sua mulher GENI SANTINA STEFANELIO TREVISAN, já qualificados nesta matrícula; FLÁVIO OSCAR PAULERT, sua mulher TEREZA FÁTIMA PAULERT, já qualificados nesta matrícula,res.e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº.1.314, na cidade de Palotina PR.; NILVO BRAZ TREVISAN, já qualificado, res.e domiciliado na Av.= Independencia, 2.138, na cidade de Palotina-PR.; ALTENIR TREVISAN,== digo, ALTENIR PEDRO TREVISAN, sua mulher NAIDES TREVISAN, já qualificados nesta matrícula, res,e domiciliados na Rua 5 de Julho,nº.1408, na cidade de Palotina-PR.; ZILMAR TREVISAN, já qualificado nesta matrícula e sua mulher HELENA MARIA DE ARAUJO TREVISAN, agricultora,== portª.da CI.RG.nº.4.191.110-7-IIEP. e inscrita no CPF.nº.980.480.231 /72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 07-08-87, res.e domiciliados na Av.Rua Agostinho Lupenete, 253, na cidade de = Caarapó-MS., o último casal representado por seu procurador ADENIR = TREVISAN, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no Livro= 107-P,Fls.001 a 004, serviço Notarial Xavier, na cidade de Palotina-PR., em 18-07-2003.-VALOR DO CONTRATO:R$.13.500,00-(Treze mil e quinhentos reais).-VALOR P/FINS FISCAIS:R$.13.500,00-(Treze mil e qui-= nhentos reais).-CONDIÇÕES: São as demais constantes na Escritura.- = I.T.B.I.nº.7489-2%=R$.256,50, em 31-08-2004, Prefeitura Mun.desta cidade.-INCRA/CCIR: 2000 a 2002, nº. 0000356117867,área:14,5 ha,Mód. = Fiscal:18-nº.de mód.Fiscais: 0,81.-ITR/99 a 2003, NIRF. 1.380.003,5. Cretidão Negativa do IAPO:253279, a 253281, 253283, 253284,exp.11-08 2004.-FUNREJUS:R$.609,00, 0,2%, em 31-08-2004.Serviço Notarial.-O referido é verdade e dou fe.-Registrador. VRC-(3.060,00)C.R$ 321,40.....

R-13-5.135.- Terra Roxa, 28 de Setembro de 2.005.-(Protocolo 37.828 - Livro 1-B).- TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada aos 20 de Junho de 2.005, em notas do notário Vinicio Tortato Sobrinho, desta cidade e comarca-(Fls.063 à 067, livro N-76).- ADQUIRENTE: **MARESEA PESCADOS S/A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na rua São Jorge, nº.950-C, Bairro Marechal Rondon, município de Marechal Cândido Rondon-Pr., inscrita no CNPJ.nº.06.341.582/0001-56, representada por seus Diretores Presidentes **ROGÉRIO VANDERLEY KONZEN**, casado, comerciante, portador da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSN QJBE4 L56PW JW5AY

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.3 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

CONTINUAÇÃO

CI.RG.nº.3.645.284-6-IIEP, inscrito no CPF.nº.567.282.639-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Nácar, nº.69, Curitiba-Pr., e **JOÃO EDSON KAEFER**, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG.nº.4.246.499-6-IIEP, inscrito no CPF.nº.627.525.109-34, residente e domiciliado na Rua Rosa Norma Vessaro, nº.550, Cascavel-Pr., ambos brasileiros.-TRANSMITENTES: **JOSÉ MARIA FARAGO,** portador da CI.RG.nº.380.872-IIEP, inscrito no CPF.nº.006.271.001-04, sua mulher **SONIA GEORGINA SALDANHA FARAGO,** portadora da CI.RG.nº.4.421.126-IIEP, inscrita no CPF.nº.562.061.351-87, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, em 24/02/1962, residentes e domiciliados na Alameda das Hortências, nº.120. Bairro Portal de Dourados, na cidade e comarca de Dourados-MS., ela, neste ato representada por ele nos termos da procuração lavrada no 4º. Serviço Notarial da cidade e comarca de Dourados-MS., a fl.214, do livro nº.076, em 17-06-2005.-VALOR DO CONTRATO: R$.1.270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil reais), em comum.-VALOR P/FINS FISCAIS: R$.40.000,00 (Quarenta mil reais).-CONDIÇÕES: As demais condições são as constantes na Escritura.- I.T.B.I 5673-2%=R$.760,00, aos 20/06/2005, Prefeitura Municipal desta cidade.- INCRA 2000 a 2002: 000.035.611.786-7, área total 14,5 há, Mód. Fiscal 18,00 há, nº de módulos fiscais 0,81.-ITR: Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº.3C42.30A7.45EC.6078, exp. aos 16/06/2.005, nº.NIRF.1.380.003-5.-Certidão Negativa do IAP: nº.318741, emitida aos 22/09/2005.-FUNREJUS: R$.609,00-0,2%, aos 11/07/2005. Cód. Und. Arrecadadora 146020101.- O referido é verdade e dou fé.- Registrador VRC.(4.312,00)C.R$.452,76..-.-.-.-.-.-

R-14-5.135.- Terra Roxa, 28 de Setembro de 2.005.-(Protocolo 37.828 - Livro 1-B).- TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada aos 20 de Junho de 2.005, em notas do notário Vinício Tortato Sobrinho, desta cidade e comarca-(Fls.063 à 067, livro N-76).- OUTORGANTE DEVEDORA: **MARESEA PESCADOS S/A,** já qualificada no R-38, representada por seus Diretores Presidentes **ROGÉRIO VANDERLEY KONZEN**, e **JOÃO EDSON KAEFER**, já qualificados no registro anterior.-CREDORES HIPOTECARIOS: **JOSÉ MARIA FARAGO,** e sua mulher **SONIA GEORGINA SALDANHA FARAGO,** também já qualificados, ela, neste ato representada por ele nos termos da procuração lavrada no 4º. Serviço Notarial da cidade e comarca de Dourados-MS., a fl.214, do livro nº.076, em 17-06-2005.-VALOR: R$.1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais), que corresponde a 20.000 (vinte mil) arrobas de boi rastreado cotados no preço a vista em 09/07/2004, no valor de R$.57,00 a arroba, que serão pagos da seguinte forma: **a)** 6.666,66 arrobas de boi rastreado equivalentes em 09/07/2004 a R$.380.000,00, que serão convertidos em reais com base no preço a vista da arroba de boi rastreado no dia do pagamento conforme o valor praticado pelos Frigoríficos Bertin de Naviraí-MS. e Frigorífico Independência de Nova Andradina-SP., sendo que o vencimento ocorrerá entre os dias 01 à 05 de outubro de 2.005; **b)** 6.666,66 arrobas de boi rastreado equivalentes em 09/07/2004 a R$.380.000,00, que serão convertidos em reais com base no preço a vista da arroba de boi rastreado no dia do pagamento conforme o valor praticado pelos mesmos Frigoríficos acima citados, sendo que o vencimento ocorrerá entre os dias 01 à 05 de outubro de 2.006; **c)** 6.666,66 arrobas de boi rastreado equivalentes em 09/07/2004 a R$.380.000,00, que serão convertidos em reais com base no preço a vista da arroba de boi rastreado no dia do pagamento conforme o valor praticado pelos Frigoríficos acima citados, sendo que o vencimento ocorrera entre os dias 01 à 05 de outubro de 2.007; no caso de ser antecipado os pagamentos acima a outorgada compradora pagará o valor de R$.950.000,00 (Novecentos e cinqüenta mil reais).-GARANTIA: Para a integral garantia do débito ora confessado a outorgada devedora dá aos outorgantes vendedores/credores **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel desta matrícula.-CONDIÇÃO ESPECIAL: Os outorgantes vendedores/credores se comprometem em qualquer época que for solicitado pela outorgada compradora/devedora a liberar a hipoteca ora constituída, para que a mesma possa realizar empréstimos junto ao banco real. Esta liberação está condicionada a aprovação do empréstimo pelo comitê de crédito deste agente financeiro (Banco Real). As demais cláusulas e condições são as constantes na Escritura.-INCRA 2000 a 2002: 000.035.611.786-7, área total 14,5 há, Mód. Fiscal 18,00 há, nº de módulos fiscais 0,81.-ITR: Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº.3C42.30A7.45EC.6078, exp. aos 16/06/2.005, nº.NIRF.1.380.003-5.-Certidão Negativa do IAP: nº.318741, emitida aos 22/09/2005.-FUNREJUS: R$.609,00-0,2%, aos 11/07/2005, Cód. Und. Arrecadadora 146020101.- O referido é verdade e dou fé.- Registrador VRC.(4.312,00)C.R$.226,38.-

SEGUE

CNM 088351.2.0005135-56

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSN QJBE4 L56PW JW5AY

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.4 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

RUBRICA

FICHA
- 04 -
Matrícula 5.135

CONTINUAÇÃO

CNM 088351.2.0005135-56

AV-15-5.135.- Terra Roxa, 26 de Outubro de 2.005.-(Protocolo 37.994 – Livro 1-B).- Conforme Declaração de Quitação, expedida aos 14 de outubro de 2.005, a qual fica arquivada nesta Serventia, pelo **Sr. JOSÉ MARIA FARAGO** e sua mulher **SONIA GEORGINA SALDANHA FARAGO**, ambos já qualificados nesta matrícula, ela representada por ele nos termos da procuração lavrada no 4º Serviço Notarial da Cidade e Comarca de Dourados-MS., a fl.214, do Livro nº.076, em 17-06-2005, é efetuada a quitação da importância de R$.965.000,00-(Novecentos e sessenta e cinco mil reais).- Através da presente, fica autorizado a baixa da Hipoteca de 1º Grau, **Ref. R-14 desta matrícula**.- O referido é verdade e dou fé.- Escrevente Indicada ______ VRC.(4.312,00) C.R$.226,38.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R-16-5.135.- Terra Roxa, 09 de Novembro de 2.005.-(Protocolo 38.069 de 04/11/2.005 - Livro 1-B).- TITULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada aos 04 de novembro de 2.005, em notas da Notária Yvone Aparecida Marino, desta cidade e comarca-(Fls.147 à 151, livro N-77).- DEVEDORA HIPOTECANTE: **MARESEA PESCADOS S/A**, já qualificada no R-38, representada por seus Diretores Presidentes **ROGÉRIO VANDERLEY KONZEN**, e **JOÃO EDSON KAEFER**, já qualificados nesta matrícula.-OUTORGADO CREDOR: Doravante denominado BANCO, **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº.1374, 3º. Andar, inscrito no CNPJ.nº.33.066.408/0001-15, representado por seus procuradores substabelecidos **OLIVANDRO LUIZ ALBERGUINI**, portador da CI.RG.nº.11/R-3.156.028/SC, inscrito no CPF.nº.892.257.759-20, residente e domiciliado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº.1746, Sobrado 14, Bairro Uberlândia – Curitiba-Pr. e **PAULO JOEL RIBEIRO AZEVEDO**, portador da CI.RG.nº.9034325044-RS, inscrito no CPF.nº.351.933.870-04, residente e domiciliado na Rua Imo Rupert Felix, nº.88, Curitiba-Pr., ambos brasileiros, casados e bancários, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no 4º Serviço Notarial de Curitiba-Pr., às fls. 189 a 193, do livro 044-S, em 14/12/2.004.-Em 19/10/2.005, o Banco, por Instrumento Particular de Repasse de Recursos Captados no Exterior nº.3239/05, um empréstimo no valor de US$.873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil dólares americano), equivalentes naquela data (19/10/2005) R$.1.966.607,00 (Um milhão novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e sete reais), com vencimento final para 15/09/2.010 (quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez).- GARANTIA: Para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias assumidas pelo Devedor/Hipotecante no contrato, sem prejuízo das demais garantias constantes no contrato este último dá ao BANCO, **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel desta matrícula.- CONDIÇÕES: O devedor/hipotecante obriga-se a não alienar ou onerar o imóvel dado em garantia hipotecaria, sem prévio e expresso consentimento do Banco, bem como a mantê-lo em perfeito estado de conservação, segurança e higiene; a presente hipoteca abrange não só o imóvel dado em garantia hipotecária, como também todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações por ventura existentes ou que vierem a ser efetuadas; o Devedor/Hipotecante obriga-se por si, seus sucessores, na forma da lei , a fazer esta hipoteca sempre boa, firme e valiosa. As demais cláusulas e condições são as constantes na Escritura.-INCRA 2000 a 2002: 000.035.611.786-7, área total 14,5 há; Mód. Fiscal 18,00 há, nº de módulos fiscais 0,81.-ITR: Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº.3C42.30A7.45EC.6078, exp. aos 16/06/2.005, nº.NIRF.1.380.003-5.-Certidão Negativa do IAP: nº.321236, emitida aos 03/10/2005.-FUNREJUS: R$.609,00-0,2%, aos 09/11/2005, Cód. Und. Arrecadadora 146020201.- Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa-INSS, nº.033432005-14021110, exp. Aos 26/10/2005.-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº.6C40.EEE3.44F7.F2B4, exp. 27/10/2005.-O referido é verdade e dou fé.- Escrevente Indica______ VRC.(4.312,00) C.R$.226,38.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-17-5.135.-Terra Roxa, 19 de Junho de 2.008.-(Protocolo 42.331-Livro 1-B)Conforme Oficio nº.786/08-JD, exp. em 11/06/2006 pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, Drª. Paola Gonçalves Mancini, MM. Juíza Substituta da referida comarca, extraído dos Autos sob nº.064/2008 de Carta Precatória, instruído com os documentos necessários e que ficam arquivados nesta Serventia, é determinado a presente averbação para constar que a Empresa MARESEA PESCADOS S.A., passou a denominar-se **OITAVO MAR PESCADOS S.A.** CNPJ. nº.06.341.582/0001-56.-O referido é verdade e dou fé.-Registrador ______ VRC(60,00)C.R$. 6,30.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDKZ YGXCD GQEMG TNMLY

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.4 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

CONTINUAÇÃO

R-18-5.135.-Terra Roxa, 19 de Junho de 2.008.-(Protocolo 42.164 de 21/05/2008-Livro 1-B).- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, exp. aos 28 de Abril de 2.008, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Paulo Werner, em cumprimento ao mandado, exp. por determinação da Drª. Berenice Ferreira Silveira Nassar, MM. Juiza de Direito da Vara Cível da referida comarca, extraído dos Autos nº.064/2008 de Carta Precatória, em que é requerente LOCALIZADA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº.2.500, São Cristóvão, Cascavel-PR, CNPJ. nº.03.869.884/0001-03, e requerido OITAVO MAR PESCADOS S/A, CNPJ.06.341.582/0001-56, e ROGÉRIO VANDERLEY KONZEN, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG. nº.3.645.284-6-PR, CPF.nº.567.282.639-34, res. e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/n. centro, Marechal Candido Rondon-PR, o imóvel desta matricula foi penhorado nos autos acima.-VALOR DA CAUSA: R$. R$.27.150,35 (Vinte e sete mil, cento e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos).-DEPOSITÁRIO: ROGERIO VANDERLEY KONZEN, acima qualificado.-FUNREJUS: R$.54,30, em 19/06/2008, nº.08008003400226872, arquivado às Fls.022, Pasta 03.-O presente Auto de Penhora fica arquivado nesta Serventia.-O referido é verdade e dou fé.-Registrador ______ VRC.(4.312,00) C.R$.135,82.-

CNM 088351.2.0005135-56

R-19-M-5.135. (Protocolo nº 60.634 de 26/02/2018, Livro 1-E). **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Público, lavrado em 21 de março de 2017, pelo Oficial de Everardo Magnoni Valladão, em cumprimento a determinação judicial da MMª. Juíza de Direito desta comarca de Terra Roxa-PR, Drª. Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim, extraído dos **autos nº 0005112-35.2010.8.16.0168** de Execução Fiscal, em que é exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, CNPJ 00.394.460/0001-41, situada na Rua Souza Naves, 3546, Edificio Maria Eduarda - 2º Andar, Salas 23/24, Centro, Cascavel-PR, e executado **OITAVO MAR PESCADOS S/A**, CNPJ nº 06.341.582/0001-56, o imóvel desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento de **R$ 338.685,79** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Foi nomeado depositário Evedir Magnoni Valladão. O presente título fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos (VRC 1.293,60) e funrejus a recolher conforme art. 555 do CNCGJ/PR, informados através de ofício n° 34/2018, em 02/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 02 de Março de 2018. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli .- .- .-

R-20-M-5.135. (Protocolo nº 60.872 de 18/04/2018, Livro 1-E). **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 15 de março de 2.018 pela Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR, Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Vânia Karen Trentini, em cumprimento ao Mandado de Penhora, extraído dos **autos nº 00120-75.2018.5.09.0668** de Carta Precatória (261),referente aos autos de origem nº 00886-2012-668-09-00-8, da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, movida por **UNIÃO FEDERAL (AGU)**, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, contra **OITAVO MAR PESCADOS S.A.**, CNPJ nº 06.341.582/0001-56, o imóvel desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento de **R$ 76.127,11** (setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), atualizado até 28/02/2018. Foi nomeado depositário Rogério Vanderley Konzen, CPF. n° 567.282.639-34. O presente título fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos (VRC 1.293,60) e funrejus a recolher conforme art. 555 do CNCGJ/PR, informados através de ofício n° 50/2018, em 18/04/2018. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 18 de Abril de 2018. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli .-

AV-21-M-5.135. (Protocolo nº 62.679 de 12/06/2019, Livro 1-E). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº201906.1117.00836020-IA-710 oriunda do Processo n° 00208017220088160021 da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, nos termos do art. 14, §3º, do Provimento nº 39/2014-CNJ, procedo esta averbação para constar a

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDKZ YGXCD GQEMG TNMLY

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.5 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYKS BSGNJ HY2N6 ZYURK

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA - PR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.835-1

MATRICULA	FICHA	RUBRICA
5.135	05	

CNM 088351.2.0005135-56

indisponibilidade de bens em nome de OITAVO MAR PESCADOS S.A. (OITAVO MAR), CNPJ nº 06.341.582/0003-18. FUNREJUS: R$ 30,39 à recolher (25%, art. 3º, XXV, da Lei 12.216/1998). Emolumentos: R$ 121,59 VRC - 630,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Fadep: R$ 6,08. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 17 de junho de 2019. Oficial de Registro _____ Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

AV-22-M-5.135. (Protocolo nº 63.647 de 17/01/2020, Livro 1-E). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202001.1513.01034927-IA-680 oriunda do Processo nº 00009306020125090668 da Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, nos termos do art. 14, §3º, do Provimento nº 39/2014-CNJ, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de OITAVO MAR PESCADOS S.A., CNPJ nº 06.341.582/0001-56. Emolumentos: R$ 121,59 - VRC - 630,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Funrejus: R$ 30,39 à recolher (25%, art. 3º, XXV, da Lei 12.216/1998). Fadep: R$ 6,08. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 21 de Janeiro de 2020. Oficial de Registro _____ Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

R-23-M-5.135. (Protocolo nº 63.664 de 21/01/2020. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, lavrado em 27 de agosto de 2019, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Terra Roxa-PR, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, extraído dos **autos nº 0002057-24.2018.8.16.0168** de Carta Precatória Cível, em que é exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e executado **OITAVO MAR PESCADOS S.A.**, CNPJ nº 06.341.582/0001-56, o imóvel desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento de **R$ 60.141,96** (sessenta mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Emolumentos: VRC (1.293,60), funrejus e fadep a recolher conforme art. 555 do CNCGJ/PR, informados através de ofício nº 13/2020, em 30/01/2020. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 30 de janeiro de 2020. Oficial de Registro _____ Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

R-24-M-5.135. (Protocolo nº 63.665 de 21/01/2020. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, lavrado em 05 de julho de 2019, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Terra Roxa-PR, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, extraído dos **autos nº 0001102-56.2019.8.16.0168** de Carta Precatória Cível, em que é exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e executado **OITAVO MAR PESCADOS S.A.**, CNPJ nº 06.341.582/0001-56, o imóvel desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento de **R$ 139.800,24** (cento e trinta e nove mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos). Emolumentos: VRC (1.293,60), funrejus e fadep a recolher conforme art. 555 do CNCGJ/PR, informados através de ofício nº 14/2020, em 30/01/2020. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 30 de janeiro de 2020. Oficial de Registro _____ Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

AV-25-M-5.135. (Protocolo nº 65.397 de 03/02/2021, Livro 1-F). **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada através da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida em 03/02/2021 às 11:04:49, pelo emissor da ordem Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon-PR, sob protocolo de cancelamento nº 202102.0311.01474922-TA-210, autos nº 00009306020125090668, procedo o **cancelamento** da Indisponibilidade de bens constante da **AV-22** nesta matrícula. Funrejus: R$ 17,09 á receber. Fundep: R$ 3,41 à receber. Emolumentos: R$ 68,35 - VRC 314,98 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Selo: 1815055AVAA0000000065721L. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 04 de

MATRICULA 5.135

CONTINUA NO VERSO

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.5 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

CONTINUAÇÃO

CNM 088351.2.0005135-56

fevereiro de 2021. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .-

AV-26-M-5.135. (Protocolo nº 66.305 de 11/08/2021, Livro 1-F). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202108.1114.01738238-IA-590 oriunda do Processo nº 00008795520078160126 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, nos termos do art. 14, §3º, do Provimento nº 39/2014-CNJ, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de OITAVO MAR PESCADOS S.A., inscrito no CNPJ nº 06.341.582/0001-56. Emolumentos: 136,71 - VRC - 630,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Funrejus 25%: 34,18 (à recolher conforme art. 3º, XXV, da Lei 12.216/1998). Fundep: 6,83 (a recolher). Informados através do ofício nº 62/2021 de 13/08/2021. Selo: 1815055AVAA0000000212621Y. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 13 de agosto de 2021. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli.- .-

AV-27-M-5.135. (Protocolo n° 67.029 de 27/01/2022, Livro 1-F). **CANCELAMENTO DA PENHORA.** Em cumprimento ao Despacho/Decisão, mov. 100.1 expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 0002057-24.2018.8.16.0168 de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que é exeqüente Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN) e executado Oitavo Mar Pescado S/A e outro, procedo o **cancelamento** da penhora constante no **R-23** nesta matrícula. Funrejus: não incide conforme Lei nº 12.604/99. Fundep: R$ 7,95, emolumentos: R$ 159,11 - VRC 646,80 e selo: 1505J.ncqPo.pZAC7-TVnJN.ej3t9, todos a recolher conforme art. 555 do CNCGJ/PR, informados através do ofício n° 06/2022 de 27/01/2022. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 27 de janeiro de 2022. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli.- .-

AV-28-M-5.135. (Protocolo nº 67.538 de 31/05/2022, Livro 1-F). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202205.3110.02165161-IA-890, oriunda do Processo nº 00032555120108160112 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon-PR, nos termos do art. 14, §3º, do Provimento nº 39/2014-CNJ, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de OITAVO MAR PESCADOS S.A. (MARECHAL), CNPJ nº 06.341.582/0002-37. Emolumentos: 154,98 - VRC - 630,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Funrejus 25%: 38,74 (à recolher conforme art. 3º, XXV, da Lei 12.216/1998). Fundep: 7,74 (a recolher). Informados através do ofício nº 48/2022 de 02/06x/2022. Selo: 1505J.cFqP7.EFtn2-3bnUZ.GPFjV. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 02 de junho de 2022. Oficial de Registro ______ Marcelo Antônio Cavalli.- .-

R.-29-M-5.135. (Protocolo n° 72.154 de 03/12/2024, Livro 1-G). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), pelo MM. Juiz Substituto da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, Dr. Eric Bortoletto Fontes, extraído dos **autos nº 0003894-06.2009.8.16.0112** de Execução Fiscal, em que é exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e executados **OITAVO MAR PESCADOS S.A.**, CNPJ nº 06.341.582/0001-56, e **ROGERIO VANDERLEY KONZEN**, CPF nº 567.282.639-34, o imóvel desta matrícula foi penhorado para assegurar o pagamento de **R$ 139.800,24** (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos). Funrejus: R$ 279,60 (0,2%) (a recolher). Fundep: R$ 17,92 (a recolher). ISSQN: R$ 17,92 (a recolher). Emolumentos: R$ 358,33 - VRC 1.293,60 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Informados através do ofício nº 96/2024 de 03/12/2024. Selo: R$ 8,00 -

CONTINUA NA FICHA Nº.6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYKS BSGNJ HY2N6 ZYURK

PROJUDI - Processo: 0005112-35.2010.8.16.0112 - Ref. mov. 250.6 - Assinado digitalmente por Elton Lemes Meneghesso:10049170821
14/09/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA - PR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.835-1

MATRICULA	FICHA	RUBRICA
5.135	06	

CNM 088351.2.0005135-56

SFRI2.P5wJv.O2Ejy-P5n35.1404q. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 03 de dezembro de 2024. Escrevente Indicado Rafael Henrique Copetti.- .-

AV-30-M-5.135. (Protocolo nº 74.087 de 21/10/2025, Livro 1-G). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 202510.2016.04330413-IA-977 oriunda do Processo nº 00208017220088160021 da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, nos termos do art. 320-I, § 2º, do Provimento nº 149/2023-CNJ, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de OITAVO MAR PESCADOS S.A., CNPJ nº 06.341.582/0001-56. Emolumentos: 174,51 - VRC - 630,00 (a receber conforme art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Funrejus 25%: 43,63 (à recolher conforme art. 3º, XXV, da Lei 12.216/1998). Fundep: 8,73 (a recolher). ISSQN: R$ 8,73 (a recolher). Informados através do ofício nº 84/2025 de 04/11/2025. Selo: R$ 8,00 - SFRI2.85P3v.Favjh-HAZor.1404q. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 04 de novembro de 2025. Oficial de Registro Marcelo Antônio Cavalli.- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula 5.135, composta por 30 atos.

O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa-PR, 26 de maio de 2026 às 15:28:52.
Emolumentos + Selos + Funrejus + Fundep + ISSQN R$ 0,00. Pedido nº 3200.
CNM: 088351.2.0005135-56.

Assinado Digitalmente
Rafael Henrique Copetti
Escrevente Indicado

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.ZJczP.CdlWn
bPXMs.1404p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

MATRÍCULA 5.135

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC9G3-9T6DF-9BG2A-M425P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXX6 87G6V 8C8K6 8GBDU